

ORDEM DO DIA foram lidas e aprovadas as Emendas Impositivas dos Vereadores na seguinte ordem: 03 do Vereador Ademir, 1º - R\$-30.000,00 (trinta mil reais) na área de saúde para cirurgias eletivas; 2º - R\$-15.000,00 (quinze mil reais) para a agricultura, aquisição de sementes de pastagem; 3º - R\$-15.000,00 (quinze mil reais) para a cultura, realização do FEMAC. 02 do Vereador Artur, 1º - R\$-15.000,00 (quinze mil reais), na área de saúde para cirurgias de joelho, R\$-15.000,00 (quinze mil) na área de saúde para cirurgias de hérnia; 2º - R\$ - 30.000,00 (trinta mil reais), na Agricultura e Meio Ambiente para preservação de fontes e da bacia do Rio Pato Branco. 01 do Vereador Dejair no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) na saúde para cirurgias eletivas. 03 do Vereador Edimilson, 1º - R\$-30.000,00 (trinta mil reais) na área de saúde para cirurgias eletivas e de hérnia; 2º - R\$-15.000,00 (quinze mil reais) na área de Agricultura para aquisição de sementes de pastagem; 3º - R\$- 15.000,00 (quinze mil reais) na área de viação e serviços públicos para compra de mudas de árvores. 01 do Vereador José no valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) na área de saúde para cirurgias de hernias e exames em geral. 01 do Vereador Luciano no valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) na área de saúde para cirurgias de hérnia. 02 da Vereadora Marina, 1º no valor de ia. 02 da Vereadora Marina, 1º no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais) na área de saúde para cirurgias eletivas e de hernia, 2º no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais) na área de agricultura e meio ambiente para ser destinado à AAMAR – Associação dos Amigos dos Animais de Mariópolis. 03 do Vereador Pedro, a 1º no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais) na área de saúde para cirurgias eletivas e de hernia, 2º no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais) na área de Cultura para a realização do FEMAC e a 3º no valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais) na área de esportes para aquisição de uniformes para a AAEMA – Associação dos Amigos do Esporte de Mariópolis. 03 do Vereador Solismar, a 1º no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais) na área de saúde para cirurgias de hérnia, vesícula e joelho, a 2º no valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais) na área de agricultura para a compra de sêmen, e a 3º no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais) para a compra de materiais para cursos de artesanatos para os Clubes de Mães. Dando continuidade foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável aos Projetos de Lei Orçamentários e apresentando Emenda Modificativa no Inciso II do art. 4º do Projeto de Lei nº 46/2022, LOA, com a seguinte redação: Art. 4º - II – Abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o total das despesas autorizadas por lei, sendo que o limite será aplicado individualmente aos orçamentos da administração pública direta e indireta, inclusive ao Fundo de Previdência. O Presidente colocou a Emenda em discussão aonde foi comentado sobre o limite de percentagem constante no projeto. Em votação a Emenda foi aprovada por sete votos a um. Votou contra o Vereador Edimilson Bogoni. Foral lido após os Projetos de Lei nº 44/2022 que: “Altera o Valor das Ações constantes no Anexos da Receita e Despesa da Lei nº 55/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Exercício de 2023”; nº 45/2022 que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023” e nº 46/2022, este com a Emenda aprovada, que: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023”. O Presidente solicitou os pareceres das Comissões que opinaram favoravelmente. Na discussão foram comentadas sobre as Emendas Impositivas dos Vereadores e na votação englobadamente, os mesmos foram aprovados. A segunda votação ficou marcada para o dia 20/12.